

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 035 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

O Processo em epígrafe contém 26 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023 / 2021**

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARY STELLA LOPES DA COSTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA OS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ N°: 12.910.835/0001-68

INSC. EST. N°: 081.333.660

ENDEREÇO: RUA LAURO MOTA, N° 290, LOJA 1, GINÁSIO, SERRINHA - BAHIA

VALOR R\$: 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.


Araci-Bahia, 18 / 06 / 2021.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 18 / 06 / 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente



0000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA: MARY STELLA LOPES DA COSTA	
CPF/CNPJ: 12.910.835/0003-68	
END: AV: LAVRO MOTA 290-A	
MUNICÍPIO: SERRINHA	CEP: 48700-000
VALIDADE DA PROPOSTA: (30) DIAS	TEL: 75-99125-7900

Solicitamos dessa pessoa físico/jurídica a apresentação de Cotação de Preços para compor Processo Administrativo cujo objeto é: Camisa gola polo em malha piquet, conforme as descrições a seguir:

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BAHIA

CNPJ : 16.435.828/0001-02

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DA CAMISA	QTD	V.UNIT	V.GLOBAL
1.1	Camisa gola polo em malha piquet cor meca grafite, com bordado no peito, e na manga direita, tamanhos pp, p, m, g, gg, xg	42	48,00	2016,00
VALOR GLOBAL				2016,00

12.910.835/0001-68

MARY STELLA LOPES DA COSTA

Av: Leuro Mota 290 - A
Ginásio - Serrinha-BA
CEP: 48.700-000

REPRESENTANTE LEGAL
(ASSINATURA E CARIMBO)

Data:

Mary Stella Lopes da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA: LARISSA OLIVEIRA RAMOS SILVA	
CPF/CNPJ: 060.571.775 - 33	
END: RUA JOÃO JOSÉ RESCALA, 62, IMPUI	
MUNICÍPIO: SALVADOR	CEP: 41220-130
VALIDADE DA PROPOSTA: (30) DIAS	TEL: (75) 99180 - 8833
Solicitamos dessa pessoa físico/jurídica a apresentação de Cotação de Preços para compor Processo Administrativo cujo objeto é: Camisa gola polo em malha piquet, conforme as descrições a seguir:	

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BAHIA
CNPJ : 16.435.828/0001-02

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DA CAMISA	QTD	V.UNIT	V.GLOBAL
1.1	Camisa gola polo em malha piquet cor mecla grafite, com bordado no peito, e na manga direita, tamanhos pp, p, m, g, gg, xg	42	55,00	2310,00

VALOR GLOBAL

Larissa Oliveira Ramos Silva

REPRESENTANTE LEGAL
(ASSINATURA E CARIMBO)

Data:

/ /

Avenida Sete de Setembro, 320, C entro – Telefone (75) 3266-1969

CEP: 48760-000 Araci/BA – <https://www.camara.araci.ba.gov.br>
cmvaraci2017@gmail.com

00000





00000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Processo: 1338621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA: LUIZ CARLOS DA SILVA PEIXOTO	
CPF/CNPJ: 14.993.530 /0001 - 92	
END: AV. LAURO MOTA, 340	
MUNICÍPIO: SERRINHA - BA	CEP: 48700 - 000
VALIDADE DA PROPOSTA: (30) DIAS	TEL: (75)99122-1933
Solicitamos dessa pessoa físico/jurídica a apresentação de Cotação de Preços para compor Processo Administrativo cujo objeto é: Camisa gola polo em malha piquet, conforme as descrições a seguir:	

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI-BAHIA

CNPJ: 16.435.828/0001-02

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DA CAMISA	QTD	V.UNIT	V.GLOBAL
1.1	Camisa gola polo em malha piquet cor mecla grafite, com bordado no peito, e na manga direita, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG	42	59,90	2515,80
VALOR GLOBAL				2.515,80

14.993.530/0001-92
LUIZ CARLOS DA SILVA
PEIXOTO

Av. Lauro Mota, 340
 Ginásio - CEP: 48.700-000
 Serrinha - Bahia
REPRESENTANTE LEGAL
 (ASSINATURA E CARIMBO)

Data:

14/05/2021

000000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.910.835/0001-68
Razão Social: MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553
Endereço: RUA LAURO MOTA 290 LOJA 1 / GINASIO / OLINDINA / BA / 48470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021

Certificação Número: 2021061513305003640550

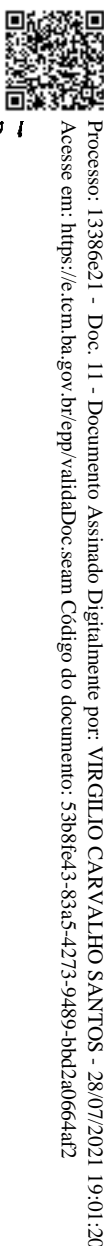
Informação obtida em 18/06/2021 08:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000001



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553
CNPJ: 12.910.835/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:44 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **F8F4.4A0E.BAB7.72D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

000008

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212344231

RAZÃO SOCIAL	
MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.333.660	12.910.835/0001-68

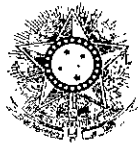
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.910.835/0001-68
Certidão nº: 17908364/2021
Expedição: 04/06/2021, às 08:52:26
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.910.835/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210003363

Nome:

MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553

CNPJ: 12.910.835/0001-68 .

Endereço: RUA REGINALDO RIBEIRO 00044 , GINÁSIO,
SERRINHA. , BA , CEP 48700000.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: 20210003363

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 4 de Junho de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.910.835/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2010
NOME EMPRESARIAL MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURO MOTA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA	TELEFONE (75) 3261-1018	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mary.stella@bol.com.br	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 08:54:21 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



000012

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://www.tribunal.tjba.gov.br/portal/assinatura/validar/DocAssinatura.do?assinatura=Cadastro do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Mary Stella Lopes da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.055.460-35 14-09-2020

MARY STELLA LOPES DA COSTA

JOSÉ SANTANA DA COSTA

MARIA SALETE OLIVEIRA LOPES DA COSTA

SERRINHA BA 15-09-1977

C.NAS. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV 005 FL 175 RT 000612
792.263.025-53

Francisco de Paula de A A Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



000013

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARY STELLA LOPES DA COSTA 79226302553

Nome do Empresário

MARY STELLA LOPES DA COSTA

Nome Fantasia

COMERCIAL SANTANA

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0505546035	SSP	BA	792.263.025-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	23/11/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.910.835/0001-68	29-8-0068759-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48700-000	RUA LAURO MOTA	290
Complemento	Bairro	
LOJA 1	GINASIO	
Município	UF	
SERRINHA	BA	
Ponto de Referência		
GAL COPIADORA		

Atividades

Data de Início de Atividades

23/11/2010

Código da Atividade Principal

14.12-6/02

Descrição da Atividade Principal

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária

1	47.81-4/00
2	47.54-7/02

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de colchoaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a



000014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

PARECER JURÍDICO

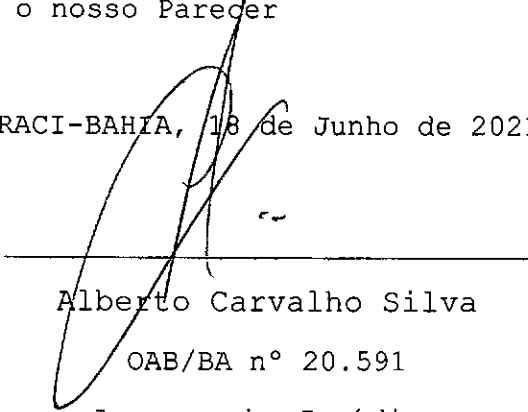
Assunto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de fardamento para os servidores.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 034/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para os servidores da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 6 (seis) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 18 de Junho de 2021.


Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica





Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA 21
7840560
00154

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 022 E 023/2021 E EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 039 E 040/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.indap.org.br



000016

4

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARY STELLA LOPES DA COSTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA OS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 12.910.835/0001-68

INSC. EST. Nº: 081.333.660

ENDEREÇO: RUA LAURO MOTA, Nº 290, LOJA 1, GINÁSIO, SERRINHA - BAHIA

VALOR R\$: 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓPIA DO CONTROLE. 2021-06-21 10:00:00

Arquivo disponível em: <http://www.araci.ba.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

00001



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 040 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MARY STELLA LOPES DA COSTA**, C.N.P.J. sob nº 12.910.835/0001-68, situada à **RUA LAURO MOTA, Nº 290, LOJA 1, GINÁSIO, SERRINHA - BAHIA**, CEP 48.700-000, neste ato representada pela senhora MARY STELLA LOPES DA COSTA, CPF sob nº 792.263.025-53 e RG sob nº 05.055.460-35 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **023 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de fardamento, destinado aos servidores desta Casa Legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 023 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Mary Stella Lopes da Costa

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 25/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a72

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

00001



Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664af2

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Mary Stello Lapa da Costa

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

Mary Stelb Lapa da Costa

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000020



Processo: 15386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a12

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

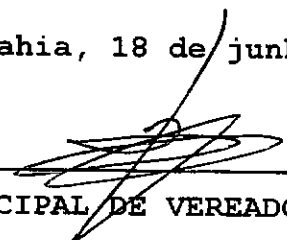
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

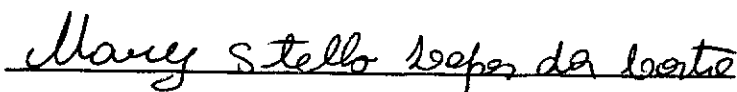
CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 18 de junho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE

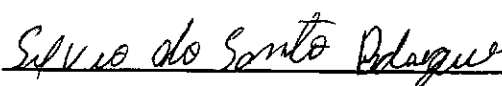

MARY STELLA LOPES DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 20.420.863-71



Nome:

RG: 12.630.639-44

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

00002



Processo: T13586e21 - Doc: T1 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a12

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 023 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de adquirir fardamento, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 18 de junho de 2021.

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

00002



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : FARDAMENTO PARA SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato Nº : 040/2021
Empresa Contratada : MARY STELLA LOPES DA COSTA
Valor Total do Contrato: R\$ 2.016,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.
Vigência do Contrato : De 18/06/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Mary Stella Lopes da Costa

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a12

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

00002



Processo: 1538621 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664a12

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 18 de junho de 2021, apresenta à empresa **MARY STELLA LOPES DA COSTA**, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 18 de junho de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

000024



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 023/2021 e do resumo do contrato nº 040/2021, com a empresa **MARY STELLA LOPES DA COSTA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 21 de junho de 2021.

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

Processo: 13386e21 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: FREDSON CARVALHO SANTOS - 28/07/2021 19:01:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b8fe43-83a5-4273-9489-bbd2a0664af2



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecedorimento
Resumo do Objeto : FARDAMENTO PARA SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato Nº : 040/2021
Empresa Contratada : MARY STELLA LOPES DA COSTA
Valor Total do Contrato: R\$ 2.016,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.
Vigência do Contrato : De 18/06/2021 a 31/12/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Mary Stella Lopes da Costa